



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.187
De 24 de outubro de 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 151.173,75 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 5.714 de 19 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 151.173,75 (cento e cinquenta e um mil, cento e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) e a criar no orçamento vigente a seguinte dotação:

01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.48.00R\$ 151.173,75
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
SÃO ROQUE MAIS SEGURA

TOTAL:R\$ 151.173,75

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – anulação das seguintes dotações:

(052) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.39.00R\$ 85.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
SÃO ROQUE MAIS SEGURA

(050) 01.01.04.06.182.0007.2006.3.3.90.30.00R\$ 34.000,00
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
SÃO ROQUE MAIS SEGURA

(060) 01.01.04.06.182.0007.2231.3.1.91.13.00R\$ 32.173,75
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Obrigações Patronais – Intra-Orçamentária
SALÁRIOS, ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS COM PESSOAL DA GUARDA MUNICIPAL



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto Municipal n.º 10.187/2023

TOTAL:R\$ 151.173,75

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 24/10/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**